



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 512/2018

São Luís, maio de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3284/2018,

RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês, matrícula nº 308161423, a fim de participar da reunião do Comitê Gestor Regional de Gestão de Pessoas, que se realizará no dia 25/5/2018, no auditório da Escola Judicial deste regional, com prejuízo de sua jurisdição na MMA. Vara do Trabalho onde é lotado.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente a 1 ½ (uma e meia) diária para os dias 24 e 25/5/2018, tendo em vista o horário de início do compromisso institucional, vez que o magistrado percorrerá o trecho Pedreiras/São Luís/Pedreiras por via terrestre, em veículo próprio, em virtude da sua designação para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Pedreiras, no período de 21 a 23/5/2018, nos termos da portaria GP 511/2018, conforme informações constantes nos documentos 2 e 3 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn